PORTARIA nº 143/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.277/2019,

RESOLVE:

Exonerar TODOS os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belo Jardim a partir da data de publicação desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 31 de dezembro de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente

Digitalizado com CamScanner